

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número 1937 / XIII ( 4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2019-04-22

O Secretário da Mesa

Sandra  
Pontedeira  
(Assinatura  
Qualificada)

Digitally signed by  
Sandra Pontedeira  
(Assinatura  
Qualificada)  
Date: 2019.04.22  
16:13:32 +01:00  
Reason:  
Location:

Assunto: Precariedade dos vínculos dos trabalhadores da Portway no Aeroporto de Lisboa e outros ataques aos seus direitos

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem conhecimento de que trabalhadores da Portway, detida pela multinacional Vinci, continuam sujeitos à rotatividade para o exercício das mesmas funções. É clara a situação de precariedade: há trabalhadores que se encontram há seis anos a trabalhar na Portway com as mesmas funções, para as mesmas companhias, com os mesmos horários, mas com sucessivos contratos de 4, 5 ou 6 meses. Esta precariedade é perfeitamente ilegal e degrada a vida destes trabalhadores.

Para além disto, parte dos trabalhadores são contratados em regime de part-time, mas acaba por ser constantemente “pedido” pela empresa o prolongamento, acabando por fazerem 6, 7, 8 ou até mais horas, em que ainda acontece dizerem-lhes que não têm direito a pausa para almoço. Na última informação que tivemos foi exposto que Março era o terceiro mês em que estas horas extraordinárias não tinham ainda sido pagas.

Quanto aos horários, existem mais atropelos. Não é respeitado nem o que está estipulado no Acordo de Empresa, das trocas terem que ser colocadas com 72 horas de antecedência. Chegam a pedir ao trabalhador no próprio dia para vir trabalhar.

Os trabalhadores da Portway, para além desta realidade, e de verem completamente limitada a sua vida pessoal e familiar com os horários completamente desregulados, não vêm aumentos no salário desde 2009, para além de ser recorrente a pressão e assédio sobre trabalhadores que usem o seu direito de reivindicar ou a sua liberdade sindical ou de organização numa organização representativa de trabalhadores. Percebe-se que esta actuação ilegal promove a exploração e contribui para o lucro, principalmente da multinacional Vinci. Mas prejudica os trabalhadores e o país.

A inoperância da ACT, nomeadamente nos casos expostos em relação aos trabalhadores do Aeroporto de Lisboa, é flagrante, não havendo respostas ou respostas com anos de atraso perante queixas feitas por organizações representativas de trabalhadores.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação de precariedade e de ataque aos trabalhadores da Portway?
2. Que medidas vai o Governo tomar para que, nesta situação, seja assegurado o preceito legal de a um posto de trabalho efectivo corresponder um vínculo efectivo?
3. Que fará o Governo perante a inoperância da ACT para acabar com estas várias situações que são atentatórias aos direitos dos trabalhadores da Portway?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)